

Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do Exercício de 2024

Dia 15 de março de 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____ Matrícula: _____

Comarca: _____ Telefone: _____

WhatsApp: _____ Email: _____

O servidor ou servidora tem até o dia 04 de março para entregar este formulário

CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA NO BAILE BENEFICENTE DE 31 ANOS DO SINDJUS-MA

1 Para participar do baile, o servidor ou servidora deve participar da Assembleia de Prestação de Contas;

A pulseira de acesso ao Baile será entregue mediante a doação de 4 kg de alimentos não perecíveis (por pessoa); ou, se preferir, a contribuição de R\$ 20,00 (por pessoa) via PIX (chave: sindjusmafinanceiro@gmail.com), valor que será convertido em alimentos, esta modalidade facilitará sua doação. Caso faça a opção da doação via PIX, favor enviar o comprovante para o e-mail: sindjus_claudia@hotmail.com

2 A troca dos alimentos pela pulseira de acesso acontecerá a partir das 9h de 15/03/2025 na Sede Recreativa do Sindjus-MA na Raposa;

3 Cada servidor ou servidora só poderá levar um (1) convidado;

4 Caso o(a) servidor(a) filiado(a) queira adquirir pulseiras excedentes de acesso ao Baile Beneficente deverá pagar o valor de R\$ 150,00, por cada uma, devendo checar tal disponibilidade junto à Administração (98) 98350 0047.

5 A despesa com traslado do hotel até o local do baile é por conta do filiado ou filiada.

VAI PARTICIPAR DO BAILE? SIM () NÃO ()

VAI LEVAR ACOMPANHANTE? SIM () NÃO ()

HOSPEDAGEM E AJUDA DE CUSTO PARA TRANSPORTE OU COMBUSTÍVEL

1 O servidor ou servidora deve comparecer à Assembleia para fazer jus à hospedagem e à ajuda de custo com transporte (ônibus e van) ou carona solidária;

2 O comparecimento será comprovado com a assinatura no livro de ata da Assembleia de Prestação de Contas.

3 Em hipótese alguma serão ressarcidos valores utilizados com táxi, Uber ou qualquer aplicativo de transporte.

4 A ajuda de custo com transporte ou carona solidária será estimada pela distância de deslocamento e tipo de transporte ou combustível utilizado.

5 Filiados(as) de comarcas do interior com até 120 km de São Luís (Itapecuru, Rosário, Icatu, Anajatuba, Santa Rita, Alcântara), terão direito a UMA DIÁRIA no hotel. Acima de 120 km de distância de São Luís, será concedida até DUAS DIÁRIAS.

A hospedagem será concedida APENAS para o servidor(a) filiado(a). A inclusão de um dependente terá acréscimo de taxa no valor de R\$ 50,00, por diária, com depósito a ser feito na conta do Sindjus-MA Chave PIX: sindjusmafinanceiro@gmail.com, o comprovante de pagamento deve ser enviado em anexo junto este requerimento/formulário para o email: sindjus_claudia@hotmail.com

6 O descumprimento de qualquer das regras, como o não comparecimento aos eventos após confirmação, culminará no indeferimento dos benefícios na próxima Assembleia.

PRECISA DE HOSPEDAGEM? SIM () NÃO ()

PRECISA DE HOSPEDAGEM PARA DEPENDENTE? SIM ()

NÃO ()

RESERVA DE HOSPEDAGEM

Cada diária terá início às 14h do dia do check-in e encerra às 12h do dia seguinte (check-out)

Titular _____

Dependente (acréscimo de taxa no valor de R\$ 50,00 de um dependente, por diária):

1 - Nome _____ Idade _____

REQUERIMENTO CARONA SOLIDÁRIA

Preencha somente se for o responsável pelo veículo

SIM () NÃO () Distância da comarca até São Luís: _____

Informe dados dos 3 servidores que utilizarão a carona solidária

1 - Nome _____ Matrícula _____

2 - Nome _____ Matrícula _____

3 - Nome _____ Matrícula _____

Este requerimento deve ser enviado para o e-mail: sindjus_claudia@hotmail.com

Declaro que estou ciente das regras acima especificadas e solicito deferimento do pedido:

Assinatura: _____